



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1619, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pelas Portarias UFJF nº 579/2013 e 327/16, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1148727	MARIA ELIZABETE FERNANDES AFFONSO	30%	22%	52%	24/08/17	022737/2017-00
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: DOUTORADO						
1148816	DELMAR TEIXEIRA GOMES	52%	23%	75%	25/08/17	020159/2017-69
1549329	IRENE DUARTE SOUZA	52%	23%	75%	27/07/17	022862/2017-10
1148791	MARGARIDA MARIA DONATO DOS SANTOS	52%	23%	75%	27/07/17	022861/2017-67

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas